

Pequenos crimes fora dos tribunais

O Observatório da Justiça propõe a descriminalização dos cheques «carecas» e da condução com álcool

ANA ISABEL ABRUNHOSA

RETIRAR dos tribunais os processos de certificação e cobrança de dívidas e deixar de considerar como crime os cheques sem provisão e a condução em estado de embriaguez ou sem carta válida são algumas das medidas pro-

As prioridades não incluem a redução das férias

postas pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Esta entidade, dirigida pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos, entregou recentemente ao ministro Alberto Costa um documento com os «objectivos estratégicos para a reforma» do sector.

As conclusões desse estudo apontam para a necessidade urgente de aumentar os mecanismos extrajudiciais

de resolução de conflitos, quer cíveis quer penais, a par com o «desenvolvimento de um novo modelo de recrutamento e formação dos operadores judiciais, em especial dos magistrados».

O Observatório defende o recrutamento por concursos públicos, nos quais os critérios de mérito e formação específica para a função se sobreponham ao da antiguidade (hoje com primazia). E propõe uma «formação especializada para as jurisdições especializadas», ou seja, cursos diferentes para os trabalhadores dos tribunais de trabalho, família, menores, cíveis, penais e administrativos — tanto para juizes e procuradores como para funcionários.

No âmbito dos códigos processuais, a proposta é de uma «simplificação dos procedimentos», orientada pelos «princípios da oralidade e consenso» e acompanhada pelo uso crescente dos meios electrónicos, por

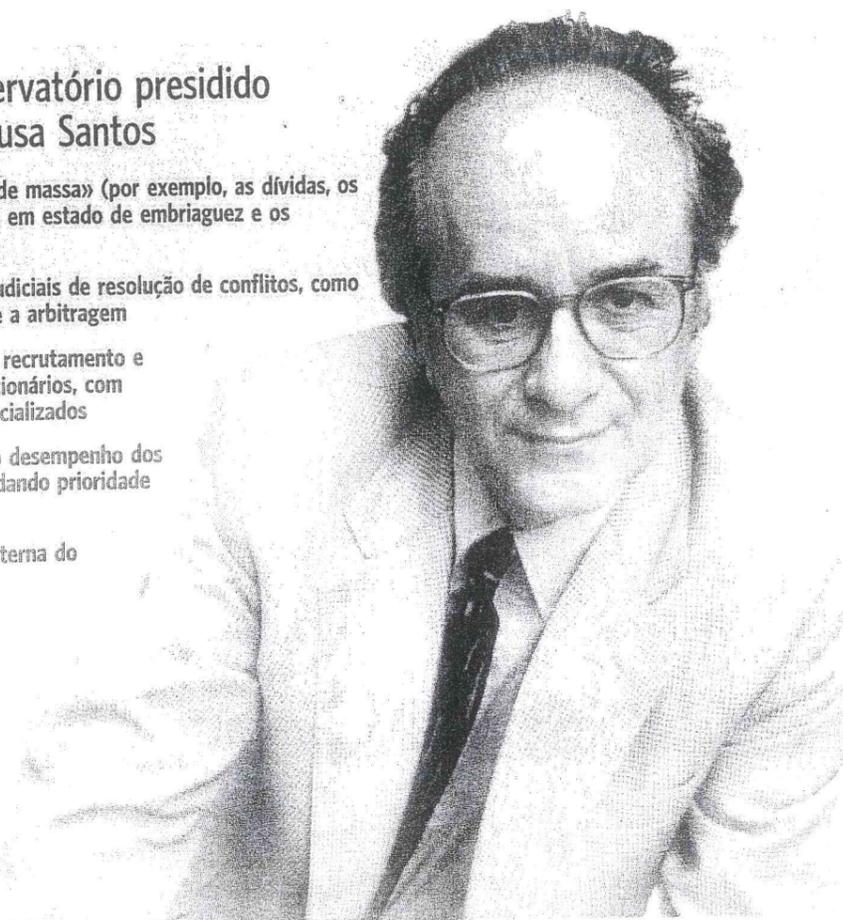
exemplo nas notificações a advogados. No domínio da justiça penal, o Observatório defende uma distinção clara entre pequena, média e grande criminalidade. Os crimes complexos devem ser investigados e julgados por tribunais específicos, com prioridade. Enquanto os pequenos crimes devem ser punidos apenas em instâncias administrativas.

Justiça das empresas. Boaventura de Sousa Santos propõe mesmo a descriminalização da chamada «criminalidade de massa», constituída pelos crimes de condução sem carta ou em estado de embriaguez e pela emissão de cheques «carecas» — que hoje representam 40% dos casos julgados. Para a média criminalidade, a proposta passa por fomentar a utilização dos mecanismos de celeridade processual já previstos, como a suspensão provisória do processo e a pena de trabalho a favor da comunidade.

No âmbito da justiça cível, a solução será também retirar processos

As propostas do Observatório presidido por Boaventura de Sousa Santos

- Retirar dos tribunais os «litígios de massa» (por exemplo, as dívidas, os crimes de condução sem carta ou em estado de embriaguez e os cheques sem cobertura)
- Consolidar os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos, como os Julgados de Paz, a mediação e a arbitragem
- Desenvolver um novo modelo de recrutamento e formação dos magistrados e funcionários, com concursos públicos e cursos especializados
- Alterar o modelo de avaliação do desempenho dos magistrados e dos funcionários, dando prioridade ao mérito face à antiguidade
- Criar um sistema de avaliação externa do sistema judiciário
- Simplificar os procedimentos processuais
- Reorganizar os tribunais, com extinção de pequenas comarcas e novos modelos de gestão
- Criar uma entidade pública para o apoio judiciário, que contrate advogados por concursos públicos temporários



dos tribunais, permitindo que estes trabalhem ao serviço dos cidadãos e não das grandes empresas. «Na última década, baixou 10% a demanda de cidadãos individuais à justiça cível. E 80% dos processos pendentes em Lisboa foram apresentados por empresas», alerta Boaventura. Outro dado curioso é que 50% das acções cíveis da capital têm como ob-

jectivo cobrar dívidas inferiores a 1250 euros — uma percentagem que desce apenas para 34% ao nível nacional. «É um valor muito baixo para justificar o funcionamento de um sistema pesado, de magistrados, funcionários e edifícios», acrescenta o sociólogo.

Quanto à redução das férias judiciais, Boaventura concorda com a

ideia do Governo, mas considera que não é uma medida essencial para a reforma da Justiça. «O anúncio da redução das férias quis mostrar uma vontade política nova, que vai contra interesses constituídos. Mas, normalmente, tanto maior é a imposição desse tipo de medidas quanto menor é a importância do seu impacto», explica.

Relatório do Conselho da Europa suscita críticas

O RELATÓRIO do Conselho da Europa sobre os gastos de 40 estados europeus com a Justiça, divulgado pelo EXPRESSO na última edição, está a ser muito criticado na comunidade jurídica nacional. Tanto os operadores judiciais — magistrados, advogados e funcionários — como juristas e sociólogos consideram que o estudo não leva em conta as especificidades dos sistemas judiciais de cada um dos Estados. Ou seja, «comparou-se o incomparável», resume o juiz Jerónimo Freitas, secretário-geral da Associação dos Juizes Portugueses.

Assim, se Portugal surge no relatório como um dos países que mais di-

nheiro gastam na Justiça — 46,98 euros por ano a cada cidadão, enquanto os espanhóis, por exemplo, gastam apenas metade — isso deve-se ao facto de ainda terem sido contabilizadas as despesas com notários e conservatórias, entretanto privatizadas. Este é um dos alertas sobre as conclusões do relatório feitos pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos, director do Observatório Permanente da Justiça. Com efeito, o estudo analisou dados de 2002, quando na maioria dos países europeus já havia notários privados, enquanto em Portugal essa reforma só agora dá os primeiros passos. Outro aspecto muito criticado é a

comparação do número de juizes. O estudo conclui que o nosso país tem três magistrados por 20 mil habitantes, contra dois em Espanha, França e Itália. Mas nesses países existem muitos juizes não profissionais, que resolvem pequenos litígios (cíveis e penais) e ficaram excluídos das estatísticas. «Daí a disparidade de números, porque em Portugal só temos juizes não profissionais nos julgados de paz e são poucos», alerta Boaventura.

Também o presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais, Fernando Jorge, considera que «não se pode fazer uma comparação tendo como referência o número de habitantes,

mas sim o número de processos existentes nos tribunais». E nesse aspecto Portugal quase lidera a lista de 40 países, com 6.540 processos entrados por 100.000 habitantes.

Por outro lado, alerta ainda Boaventura de Sousa Santos, em Portugal existem mais tribunais — 34 por um milhão de habitantes, contra 1,31 na Holanda, por exemplo — mas muito menos juizes e funcionários em cada um. Num tribunal holandês trabalham 64 juizes e 179 funcionários, enquanto no nosso país esses números baixam para 4 e 26, respectivamente.

Também em relação ao número de procuradores as conclusões do Conse-

lho da Europa são criticadas. O estudo revela que Portugal tem 2,3 procuradores por 20 mil habitantes, valor só ultrapassado por países de Leste, como a Estónia e a Letónia. Contudo, o presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (MP), António Cluny, chama a atenção para o facto do nosso MP «desenvolver toda uma actividade que não se cinge à área criminal, abrangendo também a laboral, civil, administrativa e social».

O bastonário da Ordem dos Advogados, Rogério Alves, esclarece que a falta de meios, tão salientada pelos operadores judiciais nacionais, «não significa falta de pessoas, mas edifi-

cios em mau estado, equipamentos obsoletos e meios auxiliares inoperantes, que introduzem insuportáveis factores de atraso».

É no aspecto da morosidade, aliás, que as conclusões do estudo europeu são aceites de forma consensual. Mesmo assim, os magistrados não deixam de responsabilizar o poder legislativo. O juiz Jerónimo Freitas questiona, a propósito: «O sistema dos países europeus permite, como o nosso, dois a três graus de recurso e, na prática, ainda outro para o Tribunal Constitucional?»